

EDITAL COMPLEMENTAR N. 5 AO EDITAL N. 16/2020

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC nº1557R/2017 de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC nº 1394R, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

1. Exclui o Anexo V Escalonamento de cursos para matrícula presencial da Regional Goiânia – para candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, com ingresso em 2021/1.

2. Altera no Edital de abertura o item 12.2.1 Das Fases da Matrícula, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.2 Ingressantes 2021-1

12.2.1 A matrícula para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas no Processo Seletivo para Portador de Diploma 2021, para ingresso em 2021-1, acontecerá em 2 (duas) fases:

a) Primeira Fase – Confirmação de Vaga online: o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página; e imprimir o comprovante.

b) Segunda Fase – Matrícula presencial: o candidato deverá entregar sua documentação, conforme determinado no Anexo IV, nos respectivos locais de matrícula de cada Regional, obedecendo ao escalonamento de cursos (Anexo V), nas datas previstas no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I);

12.2.2 A matrícula para o candidato aprovado em 6ª Chamada para ingresso em 2021-1, caso ocorra, acontecerá em:

a) Fase Única – Matrícula presencial: o candidato deverá entregar sua documentação, conforme determinado no Anexo IV, nos respectivos locais de matrícula de cada Regional conforme itens 13.2 e 13.3, no prazo previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

Leia-se:

12.2. A Matrícula para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Chamadas deste Processo Seletivo, para ingresso em 2021-1 e 2021-2, acontecerá em 4 (quatro) fases:

a) Primeira Fase – **Confirmação de Vaga online** – o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos na página; e imprimir o comprovante;

b) Segunda Fase – **Envio online da Documentação de Matrícula** – o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o *upload*, em um único arquivo em pdf, dos documentos pessoais e de escolaridade exigidos para a Matrícula (Anexo IV do Edital), conforme categorias de ingresso, sendo primeiro os documentos pessoais e em seguida os documentos de escolaridade;

c) Terceira Fase - **Preenchimento do Formulário Socioeconômico (exceto para os candidatos aprovados pela categoria Mudança de Curso)** – o candidato aprovado pela categoria Reingresso ou Transferência Facultativa deverá acessar o endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, no período definido no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário online e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos

d) Quarta Fase - **Entrega da documentação física de Matrícula** - o candidato aprovado que tiver sua Matrícula deferida, deverá obrigatoriamente comparecer ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e Seccional em Goiás, conforme escalonamento de curso, para apresentar os documentos originais de Matrícula, anteriormente encaminhados de forma online, bem como entregar as respectivas fotocópias. A listagem dos candidatos com parecer de deferimento de Matrícula e o escalonamento de cursos para a entrega da documentação física de Matrícula serão publicados, no período definido no Cronograma (Anexo I).

3. Exclui do Edital de abertura o item 12.3 e renombra o item 12. DA FASES DA MATRÍCULA.

4. Altera o Edital de abertura no item 12.1, que exclui a palavra presencial do texto, bem como exclui os itens 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5.

5. Altera no Edital de abertura o item 15.13 e inclui o item 15.14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

15.13 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Centro de Seleção da UFG ou por instância competente.

Leia-se:

15.13 O prazo para interposição de recurso contra indeferimento de Matrícula está definido no Cronograma (Anexo I). O encaminhamento do recurso deverá ser realizado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

15.13.1 A divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula será realizada na data definida no Cronograma (Anexo I), no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

15.14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pelo Centro de Seleção da UFG ou por instância competente.

6. Altera o Anexo I – Cronograma que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

08 a 10/06/2021	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas que realizaram a Confirmação de Vaga Online, com ingresso em 2021/1 . A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.
29/06/2021	• Divulgação da relação dos candidatos aprovados em 6ª Chamada com ingresso em 2021/1.
07 e 08/07/21	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 6ª Chamada com ingresso em 2021/1. A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.
01 e 02/12/21	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas que realizaram a Confirmação de Vaga Online, com ingresso em 2021/2 . A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.
08/12/21	• Divulgação da relação dos candidatos aprovados em 7ª Chamada com ingresso em 2021/2.
13/12/21	• Prazo para a Matrícula presencial dos candidatos aprovados em 7ª Chamada com ingresso em 2021/2. A não realização dessa fase da matrícula acarretará perda do direito à vaga.

Leia-se:

01 a 07/06/21	• Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. No dia 07/06, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
08 a 11/06/21	• Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. No dia 11/06, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
18/06/21	• Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula.

01/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
02 e 05/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico www.cs.ufg.br contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas.
12/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. • Divulgação da relação dos candidatos aprovados em 6ª Chamada com ingresso em 2021/1.
14 a 19/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada (obrigatório). No dia 19/07, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizado até às 17h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga. • Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada. No dia 19/07, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
21/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1 em 6ª Chamada, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 6ª Chamada, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula
26/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
27 e 28/07/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico www.cs.ufg.br contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada.
02/08/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/1, em 6ª Chamada.
26 a 29/10/21	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. No dia 29/10, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizado até às 17h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga. • Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas. No dia 29/10, o Envio online da Documentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
04/11/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2 em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula
11/11/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
12 e 16/11/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico www.cs.ufg.br contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas.

22/11/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Chamadas.
25/11/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da relação dos candidatos aprovados em 7ª Chamada com ingresso em 2021/2.
26 a 30/11/21	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Formulário Socioeconômico para os candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada (obrigatório). No dia 30/11, o Preenchimento do Formulário Socioeconômico será realizado até às 17h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga. • Disponibilização no endereço eletrônico www.cs.ufg.br do link do Envio online da Documentação de Matrícula para todos os candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada. No dia 30/11, o Envio online da documentação de Matrícula será realizado até às 17 h. A não realização desta fase da matrícula acarretará a perda do direito à vaga.
02/12/21	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2 em 7ª Chamada, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico. • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada, que realizaram o Envio online da Documentação de Matrícula
03/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação no endereço eletrônico www.cs.ufg.br da relação dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, 7ª Chamada, que obtiveram parecer de deferimento de Matrícula.
06 e 07/12/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico www.cs.ufg.br contra indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada.
09/12/21	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de Matrícula dos candidatos aprovados para ingresso em 2021/2, em 7ª Chamada. • Divulgação do período e do Escalonamento de Cursos para os candidatos com parecer de deferimento de matrícula, ora aprovados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Chamadas realizarem a Entrega da Documentação Física de Matrícula.

7. Altera, o Anexo IV – Instruções para a matrícula, que exclui os itens 1.2, 1.3 e 1.4, renumera os itens e inclui nova redação ao item 1.4, da seguinte forma:

1.4 A especificação de que trata o item 2 (Documentação exigida para a Matrícula), quando se refere aos termos “original e uma fotocópia” deve ser atendida somente no momento presencial de entrega da documentação física, conforme escalonamento de cursos a ser disposto no Cronograma deste Edital

8. Altera no Anexo IV – Instruções para a matrícula o item 2.1, alíneas “a” e “f” que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

a) Formulário socioeconômico preenchido no endereço eletrônico <https://cs.ufg.br/>, a ser disponibilizado na época da Matrícula Presencial.

f) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (obrigatório - original), sendo dispensada, mediante comprovação, para: • candidatos que completaram 18 anos após o dia 14/10/2020, véspera do primeiro turno da última eleição;

Leia-se:

a) Formulário socioeconômico, de preenchimento obrigatório (não sendo necessário a impressão e encaminhamento online) no endereço eletrônico <https://cs.ufg.br/>, a ser disponibilizado, em período determinado no Cronograma (Anexo I) – **obrigatório**.

f) Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (obrigatório - original), sendo dispensada, mediante comprovação, para: candidatos que completaram 18 anos após o dia 06/10/2018;

9. Inclui no Anexo IV – Instruções para matrícula o item 3.2.2 com a seguinte redação:

3.2.2 A Certidão de Quitação Eleitoral e o Documento Militar, que são documentos pessoais obrigatórios para a matrícula (somente estes documentos), excepcionalmente, poderão ser entregues no momento da Entrega da Documentação Física de Matrícula (etapa obrigatória de matrícula).

10. Altera no Anexo IV – Instruções para a matrícula o item 3.3, alínea “f” e altera a alínea “, g”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

g) os candidatos que entregarem a certidão de conclusão de curso de ensino superior terão até 120 (cento e vinte) dias após a realização da Matrícula para entregarem no CGA ou na Seccional do CGA em Goiás, a fotocópia do diploma de conclusão do ensino superior (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento, sendo o estudante inativado do SIGAA e impossibilitado de realizar inscrição em disciplinas no semestre posterior ao seu semestre de ingresso na UFG.

Leia-se:

g) os candidatos que entregarem a certidão de conclusão de curso de ensino deverão apresentar o original e entregar a fotocópia do diploma de conclusão do ensino superior (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) ou na Seccional do CGA em Goiás, no momento da Entrega da Documentação Física de Matrícula, no período determinado no Cronograma (Anexo 1). Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG1